

REDE DE PREVENÇÃO, ATENÇÃO E CUIDADO ÀS PESSOAS EM USO/ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA DE VÁRZEA GRANDE

JOSÉ HAZAMA
VICE-PREFEITO

SÍLVIO APARECIDO FIDELIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATARINA SENA BARROS DE TOLEDO
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

GONÇALINA AUXILIADORA LEITE RONDON
SUPERINTENDENTE PEDAGÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1 – VAGNER CESAR SOUZA BARROS

2 – MARA ROSANE BATIROLA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER SIMON

2 – RITA DE CÁSSIA DA SILVA DESIDÉRIO CUTIARO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – BERNADETE ANTUNES DE MIRANDA

2 – JOVANIL FLORES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

1 – CRISTIANO VALÉRIO TANGRA CORDEIRO

2 – MARCOS AURÉLIO COENGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

APRESENTAÇÃO

O Comitê Gestor de Políticas sobre Drogas e Cidadania tem por objetivo o fortalecimento da rede intersetorial, promover a socialização do conhecimento sobre drogas por meio de fóruns, seminários, produção de material de prevenção entre outros.

Esta cartilha é dirigida principalmente aos profissionais das unidades escolares, família e demais atores que atuam na rede intersetorial nos eixos de prevenção, atenção e cuidado ao usuário de álcool e outras drogas do município de Várzea Grande.

Traz informações sobre serviços governamentais e não governamentais, existentes no território e que poderão ser úteis para o desenvolvimento de um trabalho integral e intersetorial.

Para atendimento do princípio da “integralidade”, da garantia dos direitos e cidadania faz-se necessário buscar recursos das políticas públicas, especialmente as de educação, saúde, assistência social e defesa social.

As ações devem ocorrer de forma transversal com as secretarias municipais e estaduais, universidades, conselhos, grupos de apoio para a efetivação dos eixos.

Este material tem por objetivo facilitar o acesso da população aos serviços presentes na rede intersetorial melhorando a qualidade de vida.

Atenciosamente,

Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas e Cidadania

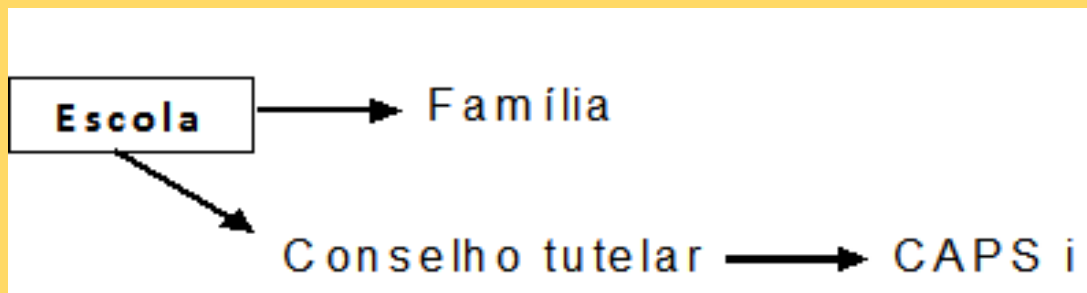


UNIDADES ESCOLARES

São espaços de construção de conhecimento e transformação social com ênfase na proteção às crianças e adolescentes que não devem agir sozinhas no enfrentamento aos desafios que permeiam a prevenção ao uso/ abuso de álcool e outras drogas.

Para que as unidades escolares tenham sucesso em suas ações é necessário a formação de rede por meio do diálogo e apoio de diferentes instituições dentre elas: Conselho Tutelar, CRAS, CAPSi entre outros.

FLUXO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SERVIÇOS DE SAÚDE

A unidade básica de saúde, mais próxima de sua residência é a porta de entrada para os serviços de saúde onde ocorrerá o acolhimento pela equipe, avaliação e acompanhamento. De acordo com o caso será encaminhado ao CAPS AD, CAPS II, CAPSi, Policlínicas, Centro de Especialidade Médicas e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.

Centro de Atenção Psicossocial - Os CAPS possuem caráter aberto e comunitário, dotados de equipes interdisciplinares, realizando atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes, e em uso abusivo de álcool e outras drogas. Não necessita encaminhamento, são portas abertas para o acolhimento.

- ✓ **CAPS AD** - serviço especializado para o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades em decorrência do uso e abuso de álcool, crack e outras drogas para adultos maiores de 18 anos.

Endereço: Av. Castelo Branco, nº 2.333 Água Limpa – 3688-3045.

- ✓ **CAPS II** - atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, a partir dos 18 anos de idade.

Endereço: Travessa Benedito Monteiro – 304 – Centro – 3688-3112

- ✓ **CAPSi** - serviço específico para crianças e adolescentes que apresentam sofrimento psíquico grave.

- ✓ **Endereço:** Rua Rui Barbosa, 177 Jardim Imperador – 3688-3046

Seguem endereços das policlínicas e especialidades disponíveis:

- ✓ **Policlínica Miguel Baracat** – 24 de dezembro: Av. Principal da Praia Grande s/nº - 24 de Dezembro

Profissionais: Psicóloga.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

- ✓ **Policlínica Dr. Moacyr de Lannes:** Rua: Da Harmonia s/n. ° - Jardim Glória II
Profissionais: Psicólogo e psiquiatra

- ✓ **Policlínica Dr. Arminda Guimarães Sato** - Marajoara: Rua Gov. José Malet, esq. Rua 14
Jd. Itororó
Profissionais: Psicóloga

- ✓ **Policlínica Lucilo de Freitas** - Parque do Lago - Av. Cel. Julião de Brito s/n. ° - Parque
do Lago
Profissionais: Psiquiatra

- ✓ **Policlínica Vitor Malheiros** - “Cristo Rei”, Av. Dom Orlando Chaves, Nº 802 - Cristo Rei,
Várzea Grande - MT
Profissionais: Psiquiatra

- ✓ **CES- Centro de Especialidades em Saúde** - Rua: São Pedro s/n - Centro
Profissionais: Psiquiatra e Psicóloga
Atendimento: Adulto e Crianças e Adolescentes

- ✓ **UPA IPASE** – realiza atendimento a crise em saúde mental/ 24 horas – Rua Presidente
Prudente de Moraes, s/n – Vila Ipase, Várzea Grande.

- ✓ **PRONTO SOCORRO** – realiza atendimento a crise em saúde mental/ 24 horas – Avenida
Alzira Santana S/N.

- ✓ **CONSULTÓRIO NA RUA** – é uma equipe de saúde itinerante, que realiza busca ativa e
qualificada para as pessoas que vivem em situação de rua e vulnerabilidade social,
levando acolhimento e cuidados de saúde. Funciona de segunda-feira a sexta-feira no
período noturno nas ruas de Várzea Grande.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social foi criada no ano de 1983 e é responsável pela implementação da Política de Assistência Social estabelecida pela administração pública para o município de Várzea Grande, em consonância com a atual Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social.

A Assistência Social atende a todos os cidadãos que dela necessitarem, tem por objetivo garantir a proteção social a família, a infância, a adolescência, a velhice, ou seja, em toda fase da existência humana.

O Sistema organiza as ações da Assistência Social em dois Níveis de Proteção:

A Proteção Social Básica, destinada à prevenção de risco social por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A ação preventiva no exercício dos direitos de cidadania requer dessa forma intervenções orientadas a evitar a ocorrência ou o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social, que impedem o acesso da população aos seus direitos.

A Proteção Social Especial, organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção às famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, destinado à família e indivíduos que já se encontram em situação de risco pessoal e ou social que vivenciam violação de direitos.





PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso da família à rede de proteção social de Assistência Social.

Esta Unidade oferta os seguintes serviços:

- 1 Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF).
- 2 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
- 3 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio Para Pessoas Com Deficiência e Idosas.

- **CRAS/ NORTE** Bairro: Jardim Gloria S/N (próximo ao supermercado Bom Gosto)
Telefone: 3688 3165
- **CRAS/ LESTE** Bairro: Cristo Rei - R: Prof.^a Isabel Pinto- S/N
Telefone: 3688 3606
- **CRAS /SUL** Bairro: Santa Maria - R: Santa Edwiges S/N
Telefone: 3688 3891
- **CRAS/ OESTE** Bairro: São Mateus – R: 178 Q:95 L:14
Telefone: 3688 3673

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial, destinada à família e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso e exploração sexual, entre outros aspectos.

A Proteção Social Especial se divide em: Média e Alta Complexidade.

PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Destinado ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, mas cujo os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Devido à natureza e ao agravamento destas situações, é necessário acompanhamento especializado, continuado e articulado com a rede.

- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**

Unidade pública estatal que oferta serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como:

- ✓ Violência física, psicológica e negligência;
- ✓ Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- ✓ Famílias com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviços à comunidade);
- ✓ Indivíduos egressos de situação de tráfico de pessoas;
- ✓ Situação de rua e mendicância;



- ✓ Vivência de trabalho infantil;

Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar.

Esta Unidade oferta os seguintes serviços:

- 1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**
- 2 Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);**
- 3 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.**

Endereço: Av. Castelo Branco S/N - Bairro: Água Limpa

Telefone: (65) 3688-3084

Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)

- É uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua. Realiza atendimentos individuais e coletivo, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua.

Oferta os seguintes Serviços:

- 1 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;**
- 2 Serviço Especializado em Abordagem Social.**

Telefone: (65) 3685 3851

Endereço: Rua. Salin Nadaf, nº 186 - Centro Norte



PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Tem como objetivo ofertar serviço especializado, em diferentes modalidades e equipamentos, acolhendo indivíduos e/ou famílias afastadas temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário. Assegura proteção integral aos usuários atendidos, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos.

Tal serviço prima pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso.

- **Serviço de acolhimento para criança e adolescente:**

Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

São ofertados nas seguintes modalidades:

- **Abrigo Institucional**

Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de um grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade os educadores /cuidadores trabalham em turnos garantindo a execução das tarefas de rotina diária e a referência no contato com as crianças e adolescentes.

- **Casas Lares**

Atendimento em unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes por unidade, no município contamos com 04 (quatro) casas lares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

- **Serviço de Acolhimento para Mulheres vítimas de violência**

Acolhimento provisório para mulheres, acompanhada ou não de seus filhos em situação de risco ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, psicológico, sexual ou dano moral.

- **Serviço de Acolhimento para Idosos**

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL

- **Criança feliz**

Programa Primeira Infância materializa a participação da Política de Assistência Social no programa Criança Feliz e tem como objetivo:

- 1 Qualificar e incentivar o atendimento e acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços sócio assistenciais.
- 2 Apoia as famílias com gestantes e crianças na primeira infância
- 3 Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes e crianças na primeira infância e suas famílias.

PROGRAMA DE GOVERNO DO ESTADO

- **Pró- família**

O programa Pró-família provê de ações de transferência de renda as famílias com condicionalidades. Consiste em desenvolver uma ampla rede de Proteção, Vigilância de Direitos executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pautando em um modelo de gestão compartilhada, no qual se propõe a enfrentar aspectos multidimensionais da pobreza, garantindo acesso à renda, aos serviços sociais básicos e as ações de desenvolvimento das capacidades das famílias, para superação da condição de vulnerabilidade.

PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS

- **Juventude Ativa**

É um serviço ofertado a pré-adolescentes e adolescentes de 12 a 17 anos realizado nas comunidades de abrangência dos CRAS. É formado por grupos de até 30 participantes, o qual tem como objetivo principal o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

- **Laços Maternos**

Atender as mulheres gestantes, oferecendo acesso aos serviços, proporcionando qualidade de vida ao binômio (mãe e filho) fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

- **Amigas Empreendedoras**

O Projeto visa oferecer cursos que possam favorecer a inserção das mulheres no mercado de trabalho, seja por meio de emprego formal, do empreendedorismo ou de empreendimentos da economia solidária além de potencializar a função protetiva das famílias e a conquista de autonomia de seus usuários.



- **Projeto pão e leite:** tem por objetivo atender, orientar e complementar o trabalho social com as famílias das crianças/adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, empoderando as mães e/ou responsáveis por esta demanda com a oferta da oficina de panificação e confeitaria, além do fornecimento do pão e leite para complementação alimentar das famílias cadastradas no projeto.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O Benefício Eventual destina-se aos cidadãos e as famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

O acesso aos benefícios eventuais é um direito. É concedido de forma temporária e será ofertado às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.

São formas de benefícios eventuais:

- 1 Auxílio natalidade
- 2 Auxílio funeral
- 3 Outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

GRUPOS DE APOIO

ALCOOLICOS ANÔNIMOS – A.A. – é uma irmandade mundial de homens e mulheres que se ajudam mutuamente a permanecerem sóbrios.

Grupo Capão Grande

Acesso para Av. Luiz Pedro de Lima, nº 798, Capão Grande

Reuniões: 2ª e 6ª feira- 20h00 às 22h00

Grupo Costa Verde

Av. Frei Coimbra, s/nº, Nova Várzea Grande

Reuniões: 3ª, 5ª e sábado 20h00 às 22h00

Domingo: 18h00 às 20h00

Grupo Esperança

Rua Ary Paes Barreto, 2474 - 3º andar - Cohab Cristo Rei

Reuniões: 3ª, 5ª e sábado – 20h00 às 22h00

Grupo Nova Vida

Av. Gov. Júlio Campos, 3270- 1º andar- Sala 1-B – Jd. Glória I

Reuniões: 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e sábado- 20h00 às 22h00

AL-ANON

Grupo Nova Vida

Av. Gov. Júlio Campos, 3270- 1º andar- Sala 1-B – Jd. Glória I

Reuniões: Terça-feira - 20h00 às 22h00

